



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA n° 0039/2018

Secretaria de Obras e Rodovias

De 16 de agosto de 2018

CONCEDE FÉRIAS

JAISON PRADO DOS ANJOS, Secretário Municipal Interino de Obras e Rodoviários, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n° 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

RESOLVEM:

Art. 1° - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo agosto de 2016/ julho de 2017, do servidor **JOÃO MARIA MORAES**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n°. 021.656.039-00, ocupante do cargo de Motorista II, do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2° - Iniciando gozo de férias no dia 16 de agosto de 2018 com término em 14 de setembro de 2018.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>24/08/18</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>24/08/18</u> <u>Hara Marcon</u>

São José do Cerrito, 16 de agosto de 2018.

JAISON PRADO DOS ANJOS
Secretário Municipal Interino de Obras e Rodoviários

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>16/08/18</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC, <u>16</u> de <u>08</u> de <u>18</u> <u>P. Siguel</u>
--

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>24/08/2018</u> <u>Hara Marcon</u> Câmara Municipal
--

Recebi em 24/08/18
Protocolo 1053
Pag. 2v/B

SJC em <u>16/08/2018</u> <u>P. Siguel</u> Prefeitura Municipal
--